

PORTARIA Nº 707/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

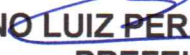
Art. 1º Extinguir o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de **Motorista do Transporte Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

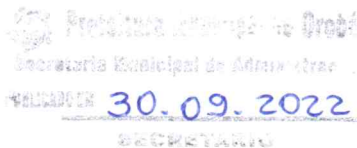
ANTONIO NIVALDO DA SILVA – CPF: 076.*.594-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Secretaria Municipal de Administração
30.09.2022
SECRETARIA


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO